

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



PORTARIA N. ° 583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 576/2019, publicada no Diário Oficial, Edição nº 2.176, página 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal